

PORTARIA NORMATIVA nº 12-2013/PR

Revoga a Portaria Normativa nº 12, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a parametrização na liberação de consultas permitidas aos usuários.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços assistenciais sob responsabilidade do IPASGO, bem como o Memorando nº 419/DAS;

Considerando que a parametrização da quantidade de consultas permitidas por usuário durante o ano ou semestre conforme o disposto na Portaria Normativa nº 12, de 28 de abril de 2011, resulta em alta demanda de solicitações mediante justificativas apresentadas ao serviço de Auditoria, sobrecarregando a Gerência de Auditoria de Procedimentos - GEAP,

Considerando que cerca de 99% (noventa e nove por cento) das solicitações para liberação de consultas são atendidas após a análise técnica pela Auditoria, atestando a conformidade do pedido à necessidade do usuário;

Considerando que a suspensão da parametrização nos limites estabelecidos na referida normativa não compromete o controle técnico normalmente aplicado pelos sistemas de gestão da utilização dos serviços, bem como a necessidade de disponibilização dos profissionais auditores nas demais atividades correlatas às respectivas funções, no âmbito do IPASGO;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

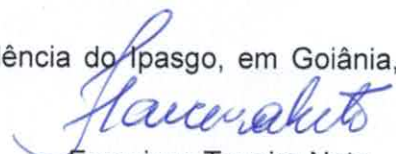
PORTARIA:

Art.1º Fica Revogada a Portaria Normativa nº 12, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a quantidade de consultas permitidas aos usuários do Sistema IPASGO Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.



Francisco Taveira Neto
Presidente